

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 045/97, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

1.0.1.			Camara Municipal	
			Secretaria da Camara	
1.0.1.3111	185	01070212.29	Pessoal Civil	R\$ 7.000,00

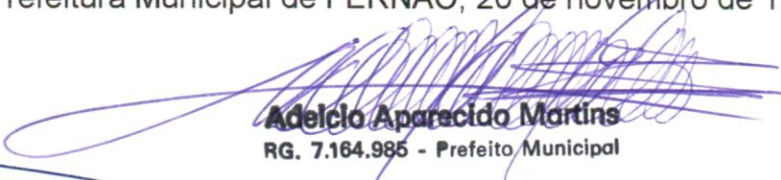
Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

1.0.1.			Camara Municipal	
			Secretaria da Camara	
1.0.1.3132	187	01070212.29	Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 20 de novembro de 1.997.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34